



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE LOURINHÃ E ATALAIA



CONVOCATÓRIA

De acordo com o disposto no nº1 do artº 10º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº1 do artº 3º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Lourinhã e Atalaia, a realizar no próximo **dia 14 de dezembro, pelas 21.00 horas, no salão nobre** da União de Freguesias da Lourinhã e Atalaia, sito na Praça D. Lourenço Vicente, 1 – 2530-126 Lourinhã.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto I – Proposta nº32 - Apreciação da Informação escrita do Presidente;

Ponto II – Proposta nº33- Apreciação e votação ao 2º aditamento, ao Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado com o Município da Lourinhã;

Ponto III – Proposta nº34 - Apreciação e votação da proposta de Acordo de Execução do Programa de Generalização de Refeições Escolares ao 1ºCiclo do Ensino Básico, celebrado com o Município da Lourinhã;

Ponto IV – Proposta nº35 - Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2016;

Ponto V – Proposta nº36 - Apreciação e aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2016 e Mapa de Pessoal;

Ponto VI – Outros assuntos de interesse para a freguesia;

Lourinhã, 04 de dezembro de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Eugénia M^a Leandro Duarte R. Carvalho